

REGIMES DE VERDADE E DOCTRINAÇÃO:
REFLEXÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO ESCOLAR
EM ENUNCIADOS DO PROJETO “ESCOLA SEM PARTIDO”

*Regimes of Truth and Indoctrination:
Reflections on the School Institution in Utterances of Project “Escola Sem Partido”*

DOI: 10.14393/LL63-v38-2022-30

Laurianne Guimarães Mendes*

Vinícius Durval Dorne**

RESUMO: O trabalho apresenta algumas reflexões sobre a pesquisa “Regimes de verdades sobre a instituição escolar em enunciados do projeto ‘Escola sem partido’”, que analisa regimes de verdade que recaem sobre o ambiente escolar, por meio de enunciados presentes no Twitter, especialmente sob a noção de “doutrinação”. A partir dos Estudos Discursivos Foucaultianos, analisa-se a constituição discursiva da instituição escolar pelos enunciados decorrentes de integrantes e simpatizantes do respectivo movimento político, sobretudo em relação à noção de doutrinação. Entre outras reflexões, observou-se que se, no plano do conteúdo, os enunciados diziam defender a educação imparcial e sem cunho ideológico através da ideia de uma escola “sem partido”, discursivamente respondiam a jogos de poderes sustentados em discursos conservadores, patriarcais, misóginos e machistas, que demarcam, assim, um dado “partido”, um lado a defender.

PALAVRAS-CHAVE: Estudos Discursivos Foucaultianos. Regimes de Verdade. Escola Sem Partido. Doutrinação. Governamentalidade.

ABSTRACT: This article presents some reflections based on the research “Regimes of truth about the school institution in utterances from project ‘Escola sem Partido’ [School Without Parties]”, which analyzes regimes of truth within the school environment through Twitter utterances present on Twitter, especially from the perspective of “indoctrination”. Based on the Foucaultian Discourse Studies, it analyzes the discursive constitution of the school institution through utterances produced by members and supporters of said political movement, particularly in relation to the notion of indoctrination. The reflections showed that contentwise the utterances claimed to defend impartial, ideology-free education through the idea of a school “without parties”, but discoursewise they responded to power games held in conservative, patriarchal, misogynous, and sexist speeches that establish a given “party” as a side to stand.

KEYWORDS: Foucaultian Discourse Studies. Regimes of Truth. Escola Sem Partido. Indoctrination. Governmentality.

* Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia. SEDUC/MT. ORCID: 0000-0001-9249-2900. E-mail: laurianneguime(AT)gmail.com.

** Doutor em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) ORCID: 0000-0003-0629-0443. E-mail: dorne.vinicius(AT)gmail.com.

1 Introdução

Neste artigo, apresenta-se um recorte das discussões empreendidas na dissertação intitulada “Regimes de verdades sobre a instituição escolar em enunciados do projeto ‘Escola sem Partido’”, defendida em 2020 no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia (PPGEL/UFU). Na pesquisa, analisou-se o funcionamento dos regimes de verdade sobre/para ambiente escolar advindos de enunciados relativos ao projeto “Escola sem Partido” que circularam na rede social digital Twitter. Como referencial teórico-metodológico, utiliza os Estudos Discursivos Foucaultianos.

A análise esteve centrada em 21 *tweets* de três perfis, publicados no período da corrida presidencial no ano de 2018: i) da sociedade civil (@EscolaSemPartido); ii) do vereador Fernando Holiday (@FernandoHoliday); e, por fim, iii) do então candidato à presidência, Jair Messias Bolsonaro (@JairBolsonaro). Três regularidades discursivas foram levantadas no gesto de análise: doutrinação, sexualidade e docência. Neste artigo, expomos como a doutrinação busca figurar como um efeito de verdade nos enunciados analisando nove *tweets*. Para tanto, em um primeiro momento, realiza-se uma breve reflexão em torno do pensamento foucaultiano sobre a relação indissociável entre discurso, poder e verdade, para, em seguida, apresentar o movimento analítico em torno da regularidade “doutrinação”.

1 Discurso, poder e verdade

Para Foucault (1996), o discurso é uma arena de lutas, alvo do desejo humano, intimamente ligado a ideia de poder, ou melhor, de exercícios de poder. Ou seja, na visão do autor, discurso, saber e poder são noções visceralmente atadas e que se tornam basilares para a compreensão dos regimes de verdade que sustentam a sociedade.

Dessa forma, entende-se que é pelo discurso que os sujeitos são fabricados e se constituem, uma vez que por meio dele é definido o que pode ou não circular socialmente, seja na materialidade do sujeito ou na materialidade social. Assim, em cada funcionamento do discurso, há uma prática, um dado exercício do poder, afinal:

(...) temos consciência de que não temos o direito de dizer o que nos apetece, que não podemos falar de tudo em qualquer circunstância, que quem quer que seja, finalmente, não pode falar do que quer que seja. (FOUCAULT, 1996, p. 2)

Por conseguinte, nota-se que há um imbricamento singular entre discurso e enunciado. Uma vez que, segundo Foucault (2008), podemos compreender o discurso como um conjunto de enunciados que são praticados ao longo do tempo e que partem de uma mesma formação discursiva; nas palavras do próprio autor, o “discurso [é] um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva” (FOUCAULT, 2008, p. 132). De acordo com o filósofo francês, o enunciado nada mais é que o átomo do discurso, sua inscrição material na história.

Sendo assim, observa-se que todo discurso atende a um dado ordenamento e que, por estar filiado a um regime de verdade, sua produção é

(...) ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 9)

Disso decorre, então, que todo discurso se materializa por meio de enunciados em uma teia de poder presente em todo o corpo social. Ao pertencer ao fio descontínuo da história, os discursos constituem e são constituídos por processos históricos e, assim, não são imutáveis e podem ser entendidos enquanto singulares de acordo com as transformações históricas. Deste modo, Foucault (1996) demonstra que a construção discursiva requer controle, seleção, organização e uma redistribuição fundamentada por uma série de procedimentos que irão ter, entre seus objetivos, o de dominar o acontecimento aleatório. Dessa maneira, ao entendermos que o discurso está sempre envolvido em saber e poder, importa denotar como o teórico compreende a noção de poder.

Para Foucault (2012), o poder é um conjunto de relações de forças multilaterais, presente em todas as relações humanas, sejam essas sociais, políticas ou econômicas; dessa forma, as relações de poder moldam-se por intermédio de condições históricas que possibilitam sua emergência e abrangem inúmeros efeitos. Sendo o poder uma prática social, “o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2012, p. 8).

Dessa maneira, nos enunciados analisados neste pesquisa, em especial a partir da regularidade discursiva “doutrinação”, busca-se lançar luzes sobre as relações de poder que circulam no interior dos enunciados, produzindo “efeitos de verdade”. Compreende-se que não há uma verdade, mas sim regimes de verdade que sustentam jogos de poder e, ao mesmo tempo, são sustentados por eles. Assim, no movimento analítico que se segue, analisa-se “como se produzem efeitos de verdade no interior de discursos que não são em si nem verdadeiros nem falsos” (FOUCAULT, 2012, p. 6), como os regimes de verdade são sempre sustentados por questões políticas, sociais, econômicos, históricas, culturais etc.

2 Um gesto de análise sobre a Doutrinação

Para a constituição do *corpus* desta pesquisa, montamos um banco de dados com materialidades extraídas da rede social Twitter. Ao todo, selecionamos 21 *tweets* de três perfis presentes na rede social: i) da sociedade civil (@EscolaSemPartido); ii) do vereador Fernando Holiday (@FernandoHoliday); e, por fim, iii) do então candidato à presidência, Jair Messias Bolsonaro (@JairBolsonaro). Em um primeiro momento, é preciso apontar quais fatores foram levados em consideração para a escolha dos referidos perfis.

Todos os perfis escolhidos defendem o projeto Escola Sem Partido e utilizam o Twitter para expor regimes de verdade que aludem ao universo escolar. O perfil i se define como “uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior.”¹ O perfil ii pertence ao vereador da cidade de São Paulo, Fernando Holiday, além disso, ele é coordenador do Movimento Brasil Livre, que foi um dos principais disseminadores do projeto Escola Sem Partido nas câmaras de vereadores do país. O perfil iii pertence ao candidato à presidência Jair Bolsonaro que formulou como principal fundamento de sua campanha questões ligadas à instituição escolar.

Todos os *tweets* que constroem o *corpus* foram enunciados durante 2018. O principal episódio histórico deste ano foi a campanha presidencial. Afinal, é perceptível que o grande alicerce desse período foi à construção de uma preocupação com o ensino brasileiro e a

¹ A definição está presente no blogue do perfil, sendo que, o acesso ao mesmo encontra-se na *bio* do perfil no Twitter. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em: 15 out. 2019.

instituição escolar por parte dos candidatos aliados à direita. É necessário apontar que a seleção dos *tweets* ocorreu em julho de 2019 e, no mesmo ano, a política do Twitter em relação a *fake news* tornou-se mais rigorosa, o que provocou a exclusão de alguns *tweets* escolhidos. Após a extração dos *tweets*, buscou-se observar as regularidades discursivas que se faziam presentes na materialidade e, a partir desse ponto, a análise foi fundamentada. Neste artigo, como ora mencionado, problematizamos a regularidade discursiva da “doutrinação”.

Para compreendermos como a noção de doutrinação se constrói como uma regularidade discursiva é relevante, em um primeiro momento, problematizarmos como o projeto “Escola Sem Partido” eclode no universo político, amparado por uma rede discursiva historicamente determinada. Destacamos dois acontecimentos históricos de aparecimento do projeto que se mostram mais relevantes para a presente pesquisa.

O projeto começa oficialmente em 2004, no entanto, o primeiro marcador temporal data de 2003, com a entrega de uma carta aberta aos pais e alunos da escola Sigma em que a filha do advogado Miguel Nagib estudava em 19 de setembro de 2003. Já, em 2015, o projeto assume uma esfera nacional ao ser apresentado à Câmara dos Deputados para votação.

Miguel Nagib escreve uma carta aberta intitulada “Carta ao Professor Iomar” (NAGIB, 2003) e faz a sua distribuição em frente à escola Sigma, em que sua filha estudava. Contudo, essa carta também é publicada em um blogue junto com um texto que ocupa a função de epígrafe intitulado “O estupro intelectual da infância”. A carta começa com uma oração escrita por São Francisco de Assis e, em seguida, é comparada com um dizer de Che Guevara. Essa comparação serve de sustentação de todo o texto, em que ele procura demonstrar que o professor Iomar em sala de aula tem um “[...] incansável esforço para doutrinar ideologicamente as crianças do Sigma, impingindo às suas frágeis consciências a visão que o senhor tem do mundo” (NAGIB, 2003). Nesta carta, principia-se a erigir discursivamente a ideia de existir uma doutrinação ideológica em sala de aula por parte dos professores.

É a partir dessa carta que doutrinação passa a circular como efeito de verdade na sustentação do projeto “Escola Sem Partido”. As reverberações advindas dela fazem com que em 2004 passem a serem entregues em várias Câmaras de vereadores projetos de lei que tratavam da defesa/implantação de uma Escola Sem Partido; contudo o que é mais pertinente a nossa pesquisa é o de 2015.

De modo específico, trata-se do Projeto de Lei nº 867/2015, entregue à Câmara dos Deputados pelo então Deputado Federal Izalci Lucas, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira. É o primeiro projeto que almeja mudanças nas Leis de Diretrizes Básicas da educação e por isso se destaca dos demais. Para além da ideia de doutrinação, buscaremos pensar nos “Deveres do Professor” presentes no anexo do projeto (BRASIL, 2015) para compreendermos quais práticas discursivas e regimes de verdade emergem no documento.

Antes de qualquer coisa, é relevante perceber que o vocábulo professor está escrito no anexo com letra maiúscula. Ao alterar esse substantivo comum para uma ordem de substantivo próprio se busca, em primazia, um apagamento da individualidade do sujeito docente. Visto que essa estratégia em particularizar o sujeito tendo como base sua profissão funciona discursivamente como uma tentativa de anulação daquilo que o constitui enquanto sujeito. Dessa forma, ao entendermos que um dever é uma obrigação moral ou ética dentro de uma esfera social, pontuar deveres do Professor circunscreve também os direitos que os alunos terão.

Atentarmo-nos ao primeiro dever que se encontra presente no projeto de lei: “I- O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária” (BRASIL, 2015, art. 4º, inc. I). Primeiramente, o que chama atenção nesse enunciado é o termo “cooptá-los”, já que por esse verbo deslizam os sentidos de associação bem como o de aliciação. O uso dessa palavra em detrimento de outra auxilia a pensar o professor enquanto aquele que exerce a docência com o objetivo de se aproveitar da “audiência cativa” dos sujeitos- alunos para seduzi-los, tencionando, com isso, a atração deles para certo propósito. Sem embargo, o ponto alto do enunciado é a visão acerca da sala de aula que parte do enunciado.

Há nesse trecho a presença de um regime de verdade a respeito do comportamento dos alunos. Afinal, é posto que os discentes se comportam como uma audiência cativa. Todavia o que seria de fato uma audiência cativa? Sabemos que o termo audiência está fortemente ligado à ação de um dado sujeito em ouvir atentamente aquele que fala. Há aqui a noção de que em sala de aula os alunos permanecem em silêncio e atuam somente como ouvintes. Ainda assim, ao lançarmos um olhar a perspectiva de educação progressista (FREIRE, 2007), por exemplo, em tal noção, há um dissenso em relação à realidade da instituição escolar, pois, no

modelo de educação em vigor, é incentivado que o aluno se torne protagonista do processo ensino-aprendizagem.

Para além disso, a ideia de que o aluno é um mero ouvinte cativo, isto é, sem liberdade, esbarra na perspectiva de que o sujeito-aluno se encontra estático nas relações de poder sem a possibilidade de uma resistência. Contudo, à luz da compreensão das práticas de si, como refletidas por Foucault (1984), percebe-se que existe uma “moral” no entremeio das práticas discursivas e essa é tomada enquanto

[...] um conjunto de valores e regras de ação propostas aos indivíduos e aos grupos por intermédio de aparelhos prescritivos diversos, como podem ser a família, as instituições educativas, as igrejas etc. Acontece dessas regras e valores serem bem explicitamente formulados numa doutrina coerente e num ensinamento explícito. Mas acontece também delas serem transmitidas de maneira difusa e, longe de formarem um conjunto sistemático, constituírem um jogo complexo de elementos que se compensam, se corrigem, se anulam em certos pontos, permitindo, assim, compromissos ou escapatórias. Com essas reservas podemos chamar código moral esse conjunto prescritivo. (FOUCAULT, 1984, p. 26)

Ao tomarmos o sujeito-aluno inserido em uma rede de poder-saber, entende-se que, apesar de haver regras de condutas, essas são difusas. E, por isso, existe a possibilidade de “escape” de uma rede de poder para outra. Ademais, as mudanças nas metodologias escolares estimulam que os alunos não sejam vistos como simples “fantoques” que se submetem a vontades e, em alguns casos, existe a eventualidade dos sujeitos-alunos perpetuarem dadas práticas discursivas que irão conduzir a forma como uma aula deve ou não deve ser estruturada.

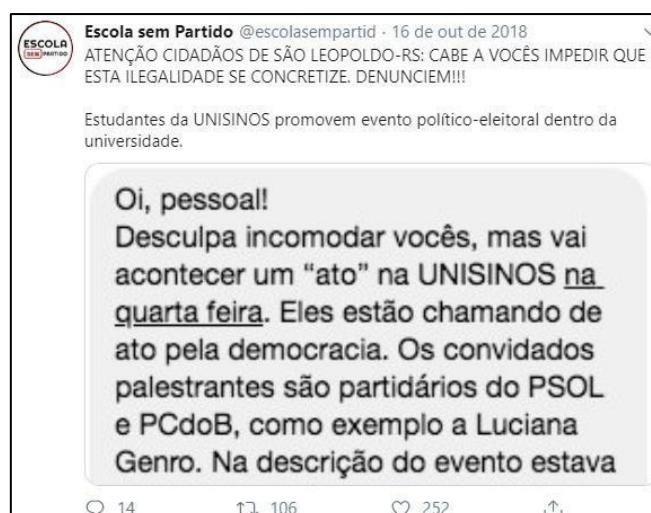


Figura 1 – Extraída da conta @escolasempartid

Contemplando o *tweet* da Figura 1, nota-se a contradição existente no regime de verdade que sustenta a postura de “audiência cativa” dos alunos. O *tweet* busca denunciar um evento político-eleitoral com um viés “doutrinador” por pertencer a uma política de esquerda. Contudo, o que é evidenciado é o fato de ele ter sido organizado por “estudantes”. Segundo o Dicionário Aurélio (2010), existe diferença entre a palavra estudante e a palavra aluno. Aluno seria o sujeito que recebe instrução de um professor em uma determinada instituição de ensino ou estabelecimento que ocupe a mesma função, como exemplo aulas particulares em casa. Já o estudante é aquele que estuda.

Pensando que o uso de um em detrimento do outro não se ocasiona de maneira aleatória, devemos nos atentar aos sentidos que deslizam nessa “predileção”. O uso do termo aluno remete a uma ideia de maior domínio, visto que o sujeito irá receber alguma coisa. Por sua vez, pensando que, ao estudante, está vinculada uma ideia de independência, existe substancialmente um efeito de verdade que delimita que, caso o sujeito apresente práticas que se filiem ao discurso conservador, por exemplo, ele será visto como um aluno na instituição escolar ocupando o espaço daquele que receberá uma instrução e que se posiciona como “audiência cativa”. Todavia, se o sujeito detém práticas que fujam da defendida pelos idealizadores do movimento, ele será entendido como aquele autônomo que não possui necessidade da escola para angariar conhecimento.

Prosseguindo na construção do projeto de lei, se estabelece após o anexo uma explicação. A “justificativa” é, em verdade, uma cópia do texto presente no blogue escolasempartido.org, como o próprio deputado Izalci, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira, evidencia. Coloquemos em suspenso, agora, um trecho da “robusta justificativa” na tentativa de lançarmos um olhar sobre a noção de doutrinação que emerge por intermédio do projeto Escola Sem Partido.

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis. (BRASIL, 2015, p. 4)

Esse é o primeiro momento em que temos a noção de que “autores de livros didáticos” pertencem a rede de sujeitos que buscam uma doutrinação ideológica em sala de aula.

Contudo, esse aparecimento não acontece de forma casual, mas é motivado por aspectos imanentes ao suposto *kit gay*, que busca, entre outras coisas, implementar uma “ideologia de gênero”.

A noção de ideologia de gênero que retomamos nesse trabalho é a que surge a partir da ideia de uma implementação de um *kit gay* nas escolas de educação básica, especificamente naquelas de ensino fundamental. Cria-se, por intercessão do discurso conservador, a ideia de que as questões de gênero que o material supracitado trabalhava em sala de aula tinham como objetivo doutrinar os alunos a serem homossexuais ou transexuais (MORAIS, 2018). Assim, compartilha-se a noção de que tanto os professores quanto as editoras de livro teriam sido corrompidos por uma necessidade de “transformar” a orientação sexual dos alunos e, por vezes, sua identidade de gênero.

Mais à frente, nesse mesmo trecho, nota-se o aparecimento de outra perspectiva a respeito de doutrinação. Nesse ponto, doutrinação será entendido como a adoção de “padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis” (BRASIL, 2015, p. 4). Dessa forma, fazem-se relevantes alguns apontamentos a partir dessa noção. Se tomarmos como base o exposto em relação à ideologia de gênero e ao apontamento de uma “conduta moral sexual incompatível com os que lhes são ensinados” (BRASIL, 2015, p. 4), produz-se como efeito do discurso o aluno enquanto assujeitado; isto é, dentro da relação de poder, por meio de uma coerção ou dominação, moldou-se o sujeito aluno, que não tem qualquer possibilidade de resistência.

Vemos, assim, sedimentar-se o Projeto Escola Sem Partido a partir da ideia de doutrinação. Logo, ao lançarmos um olhar ao Projeto de Lei nº 867/2015 para verificamos de que maneira é trabalhada a noção de doutrinação, destacamos algumas questões primordiais. Cabe ressaltar que esse projeto de lei não foi o primeiro a ser apresentado a Câmara dos Deputados, contudo, é o último a tratar especificamente do Escola Sem Partido levado a votação até o presente momento, e se faz necessário pontuar que ele não foi construído por um professor. De forma geral, o projeto ocupa-se em modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para que seja inserido “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado” (BRASIL, 2015, p. 1).

Ademais, ao discutir a respeito das atribuições que o projeto prevê aos professores, nos é apresentada a noção de doutrinação que rege todo o projeto: “direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções” (BRASIL, 2015, p. 1). Ou seja, o que se concebe como doutrinação é o contato dos discentes com dados regimes de verdade e outros mirantes discursivos que sejam díspares daqueles de seus responsáveis.



Figura 2 – Extraída da conta @FernandoHoliday

Como pode se observar no enunciado acima, o emprego do projeto nas escolas visa desmascarar e aniquilar a suposta doutrinação que perpassa o ambiente escolar. Para tanto, o projeto tem a preocupação de restringir a circulação de certos discursos nas escolas. Todavia, essa restrição, que esbarra em uma possível vontade de neutralização, levanta algumas problemáticas, uma vez que o espaço escolar é entendido enquanto uma instituição discursiva sustentada (e que sustenta) por regimes de verdade. Logo, faz-se necessário um questionamento a respeito das “vontades de verdade” que balizam os enunciados dos apoiadores do projeto e quais efeitos de verdade são produzidos a respeito da educação, do professor, do aluno, da escola.

Em prosseguimento a esse gesto de análise do projeto de lei, lançamos nosso olhar para os enunciados presentes em três perfis do Twitter, a saber: i) da sociedade civil (@EscolaSemPartido); ii) do vereador Fernando Holiday (@FernandoHoliday); e, por fim, iii) do então candidato à presidência, Jair Messias Bolsonaro (@JairBolsonaro). Dessa forma,

começaremos a análise partindo de um *tweet* pertencente ao perfil “i”, para observarmos quais são as discursividades que perpassam sua enunciação a respeito da doutrinação nas escolas.

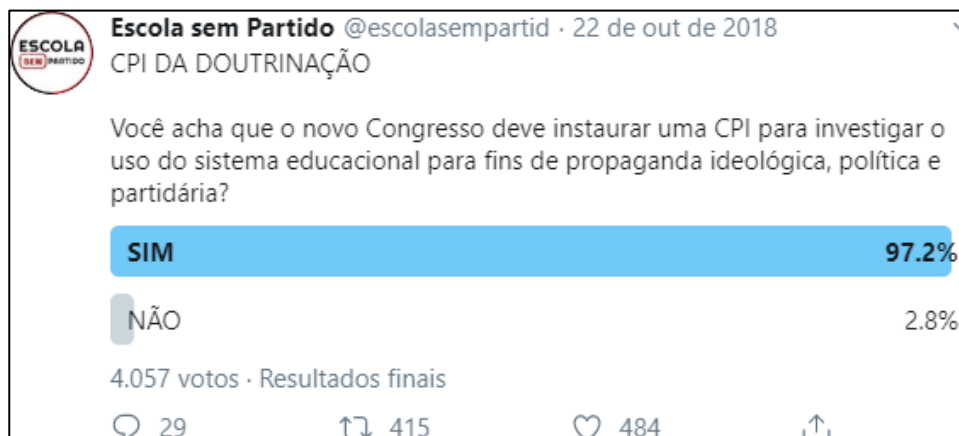


Figura 3 – Extraída da conta @escolasempartid

Primeiramente, é interessante demarcar que uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) é uma investigação a respeito de denúncias de irregularidades presentes em alguma esfera estatal. Assim, ao apontar que o motivo da apuração deriva do “uso do sistema educacional para fins de propaganda ideológica, política e partidária” (Figura 3), percebe-se certas formações discursivas que postulam esse regime de verdade como inerente a todo ambiente acadêmico. A partir disso, entendemos que, por se tratar de um perfil filiado a uma formação discursiva conservadora, há regimes de verdade específicos que sustentarão a emergência desse enunciado.

Outro exemplo de como os regimes de verdade legitimados por esse discurso criam possibilidades de eclosão de enunciados que buscam apontar a doutrinação escolar se encontra presente no seguinte *tweet*.

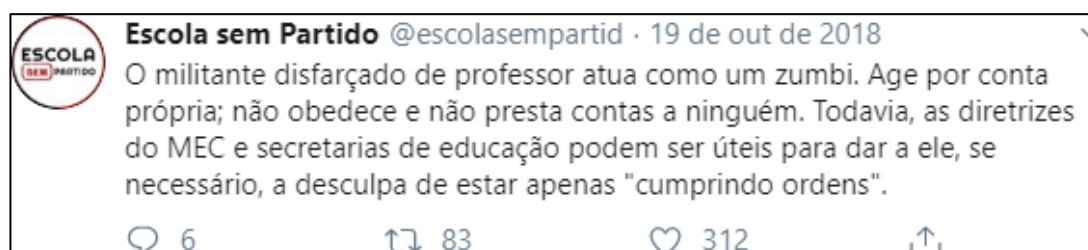


Figura 4 – Extraída da conta @escolasempartid

Reiteramos que este enunciado tem como marcador temporal o segundo turno da campanha presidencial de 2018. Em um primeiro momento, devemos considerar quais fatos possibilitaram o surgimento desse enunciado e não outro em seu lugar, quais são suas condições de possibilidade e aparecimento históricas. Desse modo, ao levarmos em conta “[...] as diretrizes do MEC e secretarias de educação podem ser úteis para dar a ele, se necessário, a desculpa de estar apenas ‘cumprindo ordens’” (Figura 4), colocamos em suspenso um dado regime de verdade que busca denotar a interferência do partido anteriormente no poder nas instituições educacionais, fazendo com que essas fossem corrompidas por determinada ideologia que o ajudaria a manter seu poder. Decorre desse funcionamento o efeito de que MEC e as secretarias de educação respaldam o professor doutrinador.

Outro ponto marcante desse enunciado é o uso do termo “zumbi” para se referir aos professores. Ao utilizar essa terminologia, o perfil movimenta sentidos a respeito do fazer docente e, principalmente, da constituição do professor. Se pensarmos nas redes de significação que partem do termo “zumbi”, teremos sempre concepções que derivam da privação de personalidade própria ou de personalidade; na materialidade enunciativa, percebe-se um apontamento de que o professor, por ser apenas um instrumento de doutrinação em sala de aula, tem como principal objetivo corromper o discente e postular uma disciplinarização para angariar um corpo dócil que irá repercutir na manutenção do poder investido ao partido que implementava normativas ao MEC.

Além disso, o aparecimento de zumbis nas histórias sempre eclode pelo contato com outro zumbi. Isto é, para ser “contaminado”, ele necessita ser “infectado” por alguém que tenha o vírus. A partir desse ponto, no enunciado em análise, os professores foram todos contaminados por ideias que partem do MEC e que reestruturam o fazer docente em uma perspectiva de doutrinação. Ademais, ao associar o professor ao zumbi, o enunciado do perfil “i” traz à tona a ideia de contaminação e infecção, assim, observa-se novamente a construção da noção de que os professores “militantes” tiveram contato com algo que os transmitiu uma doença ou um mal. Pensando também o professor enquanto “zumbi”, há uma emergência de um regime de verdade a respeito do sujeito- aluno. Afinal, com a ideia de “contaminação”, coloca-se em xeque a posição do aluno frente ao processo de ensino-aprendizagem, uma vez que se emprega a ideia de que o aluno não tem criticidade e absorverá a tudo que lhe for

colocado sem questionamento, como uma pessoa que ao ser contaminada por um zumbi se torna um deles, sem a possibilidade de resistir.

Levando em consideração a noção de zumbi supracitada, percebe-se uma contradição presente no funcionamento discursivo do enunciado. Afinal, inicialmente, ele apresenta a ideia do professor enquanto zumbi, isto é, contaminado por exterioridades; como exemplo, o MEC, a ideologia de esquerda, as secretarias de educação. Contudo, ele pontua no mesmo fragmento que os professores “agem por conta própria” (Figura 4). Ou seja, ao mesmo tempo em que a doutrinação é vista como sendo um problema em relação às instituições que normatizam o fazer docente, é visto como algo inerente ao professor.

Destacamos o seguinte trecho do enunciado: “[...] o militante disfarçado de professor” (Figura 4), de tal maneira que, quem age enquanto militante, não pode ocupar a posição de professor. Para o sujeito enunciadador, entende-se que um professor não pode militar a respeito de nenhum assunto. É preciso questionar o que significa militar. Militar, no sentido empregado no enunciado, é percebido como uma gíria que tem como conceito a ideia de um sujeito que defende ativamente uma causa, sobretudo política. Isto é, essa concepção evidencia novamente que em sala de aula o professor deve atuar com neutralidade e não aguçar nos alunos uma criticidade.

Pensando em outros enunciados que compartilham dessa mesma formação discursiva, chegaremos ao do então candidato à presidência, Bolsonaro, que, por mais de uma vez, verbalizou que o ensino de qualidade que havia sido esquecido no último governo seria a base do seu projeto político. Além disso, ressalta-se como esses enunciados apontam para a questão de doutrinação ideológica ou marxista que tomou conta das mídias sociais. Entre elas, as acusações de que as ocupações escolares que aconteceram em 2015 tinham como base uma “lavagem cerebral” realizada por professores.

Não obstante, apesar de sempre apresentar enunciados que se contrapõem a ideia de uma escola que ensine algo além de conteúdo, ele estabelece uma relação de incentivo à escola de cunho militar que, como se sabe, tem práticas educacionais muito específicas, como exemplo: o uniforme, a marcha para ingressar em sala de aula e outras. Assim, apesar de apresentar uma aversão à escola que foge da mera transmissão de conteúdo, incentiva-se o modelo de escola militar. Percebe-se essa noção de forma exemplificada no enunciado a seguir.

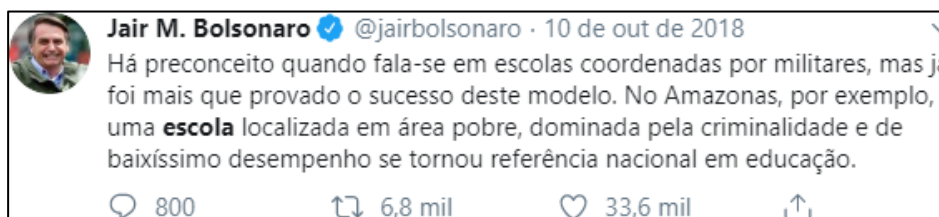


Figura 5 – Extraída da conta @jairbolsonaro

Observa-se que o enunciado, em sua superfície, defende o ensino isento, mas, no seu funcionamento discursivo, busca reafirmar o ensino que seja embasado nas prerrogativas e nos saberes que fortalecem às suas relações de poder. Afinal, sabe-se que no modelo de ensino militar, há a transposição e a valorização de normas voltadas a uma moral conservadora (FUSINATO, 2013). Frente ao exposto, nos perfis observamos um efeito de verdade que relaciona a ideia de militar como algo centrado a esquerda mas que, contudo, não considera o ensino de moral conservadora, próprio da escola militar, como a defesa de algo. Esse fato remarca a possibilidade de que a adoção do protótipo educacional supracitado facilitasse o regimento de verdades que sustentassem os saberes que norteiam os jogos de poder existentes no viés socioeconômico da direita. Viés este que era a base do candidato à presidência Bolsonaro.

Além disso, há o emprego do termo “sucesso” para se referir a esse modelo educacional. Geralmente, sucesso é usado para evidenciarmos o êxito em alguma atividade ou área. Todavia, ao pensarmos no “sucesso” que os colégios militares alcançam, algumas considerações devem ser esboçadas. Em 29 de junho de 2018, o jornal *Folha de S. Paulo* liberou um *ranking* nacional das escolas brasileiras referente ao ano de 2017, sendo que, a construção do mesmo se deu a partir do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM aplicado no ano de 2017 (TAKAHASHI; GAMBA; SALDAÑA, 2018). Ao observamos as dez primeiras colocações, existe somente a presença de escolas privadas, o que coloca em suspenso às verdades construídas pelo perfil iii. Ademais, a primeira escola com modelo militar aparecerá na centésima vigésima terceira posição e o primeiro colégio público a aparecer está na décima nona posição.

Em outro enunciado que compõe a thread a respeito da defesa da escola militar, são elencadas outras concepções que buscam estabelecer uma comprovação científica para a fundamentação de um regime de verdade em relação ao desempenho da escola militar ser melhor que o desempenho da escola básica.

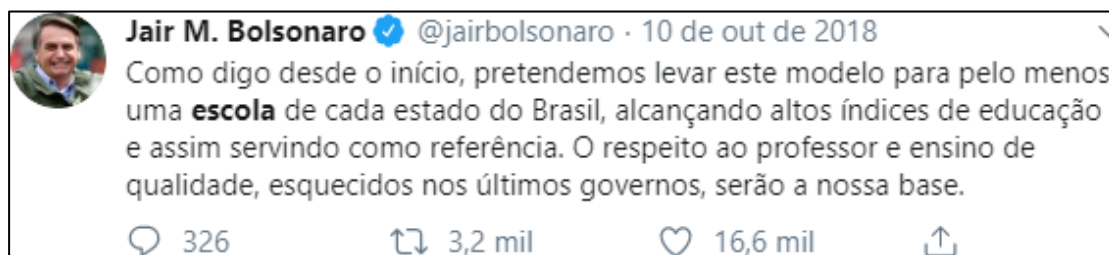


Figura 6 – Extraída da conta @jairbolsonaro

Tomaremos como recorte de análise nesse enunciado o trecho “O respeito ao professor e ensino de qualidade, esquecidos nos últimos governos, serão a nossa base” (cf. Figura 6). Esse dizer está presente logo após uma defesa de inserção de, minimamente, uma escola militar em cada estado; assim, cabe questionarmos se, de fato, qualidade e respeito foram esquecidos nos governos anteriores e se a implantação de escolas militares solucionaria esse problema.

Como já colocado acima, o desempenho obtido pelas escolas militares no ENEM de 2017 está abaixo de escolas públicas básicas. Assim, há uma falácia na sustentação argumentativa de que a retomada de qualidade do ensino brasileiro só seria possível pela escola militar. Ademais, se pensarmos no que se toma enquanto respeito ao professor, podemos observar que “nos últimos governos”, conforme o enunciado, houve a promulgação do piso salarial que, de certa forma, beneficia aos professores e, além disso, um maior investimento em programas de formação continuada aos professores, que garantem um melhor desempenho e um melhor apoio ao docente.

Apesar de, como mostrado, em diversos momentos esses enunciados tecerem afirmações que não se sustentam com elementos concretos da realidade, colocando-os como verdadeiros, os perfis i e iii sempre buscam desacreditar as mídias jornalísticas.



Figura 7 – Extraída da conta @escolasempartid

No exemplo acima, menciona-se que há uma disseminação de notícias falsas – “MENTE DESCARADAMENTE” – com o objetivo de ajudar na campanha de um dos candidatos à

presidência – “para não prejudicar Haddad” (Figura 7). Dessa forma, coloca-se que a Folha mentiu sobre o conteúdo de uma decisão judicial. Todavia, ao realizarmos a leitura da notícia publicada no dia 16 de outubro de 2018, “Ministro do TSE determina exclusão de publicações com expressão ‘*kit gay*’ usadas por Bolsonaro” (CASADO, 2018), perceberemos que não apresenta em seu conteúdo nenhuma falácia ou informação incompatível com a realidade. Há a presença de uma *fake news* que objetiva convencer que, de fato, as mídias estavam sendo manipuladas para beneficiar o Haddad visando um benefício próprio.

Outro ponto a ser observado e discutido se refere às formações discursivas em que se inscrevem os enunciados divulgados pelos perfis em análise. Durante o período eleitoral, houve, por parte do perfil iii e de seus apoiadores, a divulgação de uma série de notícias – geralmente compartilhadas no Twitter – a respeito da implantação de um *kit gay* nas escolas pelo partido de seu oponente². Assim, ao longo da campanha, diversas *fake news* foram divulgadas fomentando e validando esses enunciados.

A *internet* é um terreno fértil para o surgimento de enunciados que desacoplam os fatos de ações/acontecimentos efetivos no mundo, uma vez que qualquer pessoa com acesso à rede pode transmitir instantaneamente conteúdos a terceiros. Ao estabelecermos as consequências da promulgação de *fake news*, é notável a recorrência de um ponto que pode ser encarado como orientador. Conforme Tandoc, Lim e Ling (2018), as *fake news* devem ser concebidas como a incorporação de elementos falsos no conteúdo de forma deliberada. Ou seja, a materialidade coerente com a realidade sofre modificações, mas não é completamente alterada, pois, desse modo, o convencimento do sujeito leitor é simples e espontâneo.

Ademais, Tandoc, Lim e Ling (2018) propõem duas motivações centrais para a criação e compartilhamento de notícias falsas: questões financeiras e questões ideológicas. É preciso frisar que, para o presente trabalho, trabalhamos na perspectiva da existência de determinadas vontades de verdade que sustentam os enunciados de um dado momento. As *fake news* divulgadas durante o segundo turno de 2018 estão sustentadas em uma regularidade que perpassa a cadeia discursiva a qual elas pertencem. De modo geral, as notícias se atrelavam a

² ‘*Kit gay*’: A verdade sobre o programa alvo de críticas e *fake news* de Bolsonaro. **Huffpost**, 24 out. 2023. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/24/kit-gay-a-verdade-sobre-o-programa-alvo-de-criti-%20cas-e-fake-news-de-bolsonaro_a_23565210/. Acesso em: 8 jan. 2023.

discursos pautados no tradicionalismo, no conservadorismo, na misoginia e no machismo. Assim, buscava-se trabalhar com a idealização de um cenário em que o candidato vinculado ao Partido Social Liberal – PSL era entendido como aquele que tinha um maior respaldo moral, enquanto o candidato vinculado ao Partido dos Trabalhadores – PT era aquele que rompia com os bons costumes defendidos por boa parte dos jogos de poderes existentes.

É preciso frisar que, ao se utilizar de uma rede social com tanto alcance quanto o Twitter, tornava-se mais rápida a disseminação de mentiras. Além disso, percebe-se que a grande maioria dos usuários não verificam as informações que compartilham pela rede supracitada³.

Na seguinte materialidade enunciativa, é notável como a universidade se torna ponto central dos ataques a existência de uma escola “com partido”.

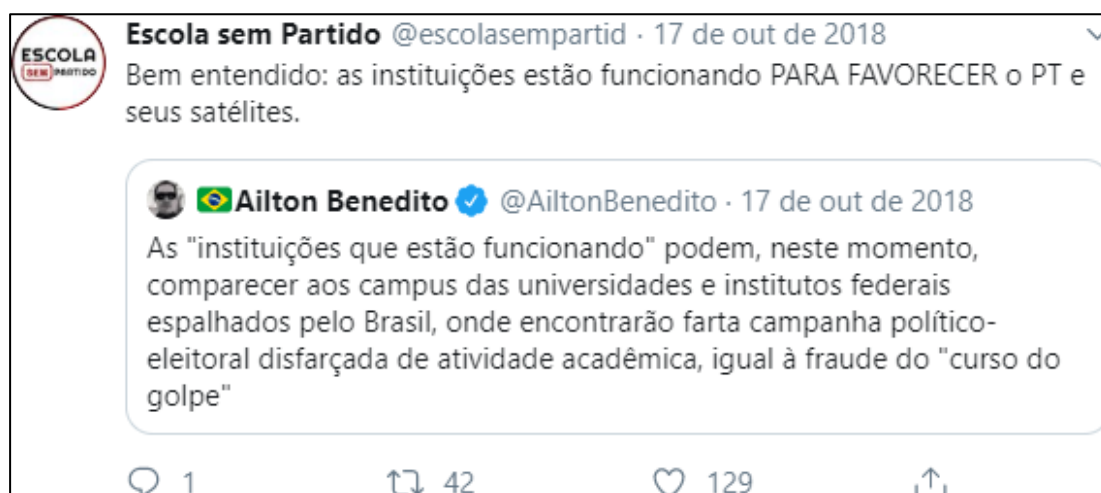


Figura 8 – Extraída da conta @escolasempartid

Antes de mais nada, lançaremos um olhar para o enunciado ao qual ele busca fazer um comentário para compreendermos quais sentidos movimentam. Primeiramente, temos a incidência de um pedido para que “as instituições que estão funcionando” (Figura 8) visitem os estabelecimentos de ensino superior para verificarem qual o tipo de trabalho que está sendo realizado na formação acadêmica dos discentes; todavia, existe a perpetuação de ironia ao se

³ 'Fake news': se você compartilha é cúmplice. **O GLOBO**, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/fake-news-se-voce-compartilha-cumplice-23522957>. Acesso em: 4 jun. 2023.

referir as “instituições”. Dessa forma, é necessário que se coloquem quais são as condições de possibilidade que permitiram o aparecimento dessa ironia.

Em primazia, é relevante observar à qual instituição o enunciado está se referindo com esse peso irônico. No dia 16 de outubro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) convocou uma reunião de caráter emergencial com representantes do aplicativo WhatsApp por entenderem que a plataforma social teve forte impacto no primeiro turno da eleição presidencial (CONSULTOR JURÍDICO, 2018). A principal ocorrência que motivou essa postura do TSE foram as *fake news* compartilhadas em grupos de WhatsApp que tinham como objetivo evidenciar falhas existentes nas urnas eletrônicas e conceber uma ideia de descrédito a essa instituição com a intenção de favorecer o candidato pertencente ao PSL, Bolsonaro.

Dessa maneira, ao se ordenar que as “‘instituições que estão funcionando’ podem, neste momento, comparecer aos *campi* das universidades e institutos federais espalhados pelo Brasil, onde encontrarão [...]” (cf. Figura 8), existe a provocação de que as instituições que são responsáveis por darem um bom andamento a eleição garantindo que haja seriedade e imparcialidade no resultado estariam funcionando para favorecer o candidato filiado ao PT.

Em seguida, o enunciado assevera que as instituições vão encontrar “farta campanha político-eleitoral disfarçada de atividade acadêmica, igual à fraude do ‘curso do golpe’” (Figura 8). É relevante compreender o que seria o referido curso do golpe. Em 1 de novembro de 2018, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul lança em sua plataforma on-line um curso de curta duração, especificamente 22 horas, intitulado “O Golpe de 2016 e a nova onda conservadora no Brasil”⁴, que tinha como finalidade discutir os eventos políticos que estavam ocorrendo no Brasil⁵. O curso foi amplamente criticado e colocado como um instrumento de doutrinação e, para além disso, como uma forma de manipular os alunos para angariar votos ao PT.

Em suma, funciona a institucionalização de um dado regime de verdade em referência ao que ocorre na instituição escolar. Pensar o processo de ensino-aprendizagem como uma

⁴ O curso está disponível em <https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=63>. Ressaltamos que, em janeiro de 2019, a instituição ganhou na justiça o direito de continuar ofertando o curso a comunidade acadêmica e a comunidade em geral.

⁵ Pontuamos que outras universidades em todo o país também propuseram cursos com a mesma temática, contudo trataremos somente deste pois, é a partir dele, que eclodem condições de possibilidade para o aparecimento do enunciado em análise.

“farta campanha político-eleitoral disfarçada de atividade acadêmica” (Figura 8) escancara a possibilidade de um regime de verdade que consolida a escola como um ambiente em que os alunos são vistos somente como receptáculos de proposições fundamentadas em uma vontade de manutenção do poder de uma dada linha política, e que, não obstante, são incapazes de resistir a esse discurso, assimilando-o acriticamente.

Assim, ao pensarmos no enunciado do perfil i, “Bem entendido: as instituições estão funcionando PARA FAVORECER o PT e seus satélites” (Figura 8), algumas considerações podem ser elencadas. Primeiramente, colocamos em suspenso o “para favorecer”. Pensando no termo “favorecer”, teremos como principal referência o sentido de proteger ou auxiliar, assim, os sentidos que se movimentam e que sustentam esse efeito de verdade é o de que as instituições governamentais e as instituições escolares, inclusive as de ensino superior, têm como principal função privilegiar e facilitar que as ideias promulgadas pelo PT e por aqueles que se vinculam a ele sejam disseminadas e transpostas aos sujeitos-alunos.

Essa ideia de instituições governamentais, incluindo a instituição escolar pública como um aparelho de doutrinação do PT, é colocada com recorrência nos enunciados do perfil i.

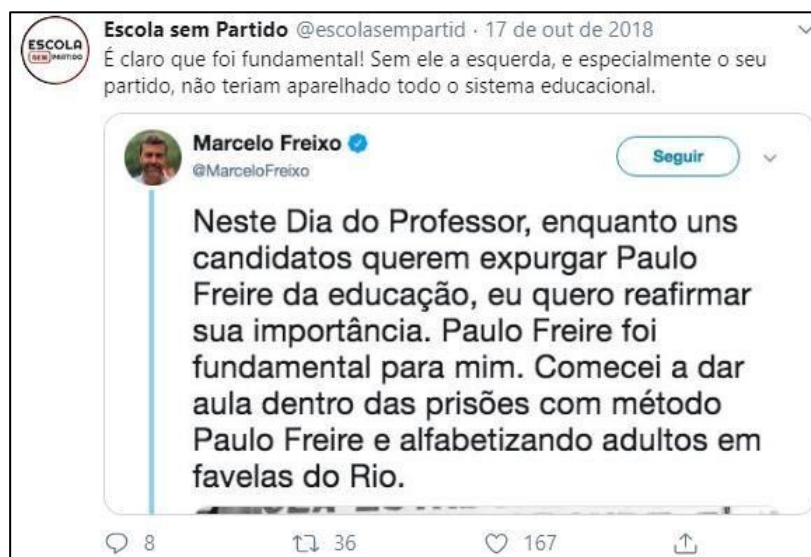


Figura 9 – Extraída da conta @escolasempartid

Observamos, assim, outro enunciado que sustenta o funcionamento discursivo da instituição escolar ser um instrumento de doutrinação (Figura 9). Novamente, o enunciado do perfil i constrói um comentário a respeito de um enunciado feito por um sujeito que participa

ativamente do cenário político. Importa considerar que Marcelo Freixo é um político filiado ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e que, em 2018, foi eleito como Deputado Federal. No *tweet* em específico, ele busca fazer uma homenagem ao Paulo Freire no Dia dos Professores.

O interesse, desse modo, é pensar o uso do termo “expurgar” para se referir à relação estabelecida entre os candidatos e a pedagogia do Paulo Freire. Expurgar geralmente está atrelado ao sentido de tornar limpo ou retirar uma sujeira, assim, concebe-se que, para alguns candidatos, Paulo Freire degrada a educação brasileira com sua forma de pensar questões como alfabetização e a emancipação e autonomia do discente em sala de aula.

Para além disso, é posto em ambos enunciados que Paulo Freire foi fundamental para Marcelo Freixo. Quando pensamos no uso desse termo “fundamental”, temos a concepção de algo que foi determinante e que possui um caráter essencial para a formação de algo. Se lançarmos um olhar para o enunciado que serve de base para o *tweet* do perfil i, há a concepção de educação enquanto prática de liberdade e o ensino crítico. Todavia, segundo o enunciado estabelecido pelo perfil i, o fundamental seria a possibilidade de, por meio do ensino crítico e democrático que Freire defendia, o surgimento do ambiente escolar como um aparelho estatal que buscava doutrinar os alunos. Ou seja, a prática discursiva que é entendida como doutrinação é somente aquela que se aproxima do discurso liberal ou da esquerda.

Tais enunciados, dessa forma, colocam em circulação uma dada verdade: que a doutrinação realizada na escola é perpassada por questões de cunho político-ideológico. Ou seja, nos regimes de verdade que sustentam esses dizeres, a doutrinação advém de uma tentativa de alienar os sujeitos-alunos, de modo a levá-los a se vincularem a um determinado viés político para que, desse modo, se produzam corpos dóceis.

3 Considerações finais

A partir das discussões apresentadas neste artigo, pudemos refletir sobre como os enunciados analisados, sustentados em seus regimes de verdade, buscam o controle dos corpos, para a manutenção de um dado exercício de poder. Se no plano do conteúdo, defendem a educação por meio da ideia de uma escola “sem partido”, discursivamente, respondem a jogos de saberes-poderes sustentados em discursos conservadores, patriarcais,

misóginos e machistas, que demarcam, assim, um dado “partido”, um lado a defender, uma dada subjetividade a se produzir.

A ideia de doutrinação disposta pelos perfis analisados se assenta em uma perspectiva de educação enquanto um portfólio político-partidário, em que os sujeitos não resistem e são alinhados. A maior problemática se centra no processo de ensino-aprendizagem ter sido pensando dentro de um governo com um viés de esquerda, que se contrapõe ao discurso conservador, cristão, tradicionalista e de direita aos quais os perfis que defendem o projeto Escola Sem Partido se fundamentam e se sustentam.

Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 867/2015**. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1317168&filename=Avulso+-PL+867/2015>. Acesso: 04 de junho de 2023.

CASADO, Letícia. Ministro do TSE determina exclusão de publicações com expressão ‘kit gay’ usadas por Bolsonaro. **Folha de S.Paulo**, 16 out. 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/lo0o4eZ>. Acesso em: 18 jan. 2023.

CONSULTOR JURÍDICO. WhatsApp vai disponibilizar ao TSE ferramentas de checagem de conteúdo, 17 out. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-out-17/whatsapp-disponibilizar-tse-ferramentas-checagem>. Acesso em: 4 jun. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FUSINATO, Claudia Vanielle. A invenção histórica da escola e escolarização no Brasil. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. **Anais** [...] Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013. p. 21011-21025.

MORAIS, Pâmela. O que é ideologia gênero (e por que falam tanto dela)?: **Politize!**, 23 nov. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

NAGIB, Miguel. Carta ao professor Iomar. *In*: CARVALHO, Olavo. **O estupro intelectual da criança**, 19 set. 2003. Disponível em: <http://www.olavodecarvalho.org/convidados/mnagib.htm>. Acesso em: 4 jun. 2023.

TAKAHASHI, F.; GAMBÁ, E.; SALDAÑA, P. Veja o desempenho da sua escola no Enem 2017. **Folha de S. Paulo**, 29 jun. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/06/veja-o-desempenho-da-sua-escola-no-enem-2017.shtml>. Acesso em: 9 jun. 2023.

TANDOC Jr. Edson C.; LIM, Zheng Wei.; LING, Richard. Defining “fake news”. **Digital Journalism**, v. 6, n. 2, p. 137-153, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/21670811.2017.1360143>.

Recebido em: 30.01.2023

Aprovado em: 03.05.2023